



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 06.936.805/0001-28

Nome do Administrador de Carteira: VENTURA FINANCE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Ventura Finance foi constituída em julho de 2004 na estrutura de sociedade limitada, com o objetivo de atuar como um Single Family Office, tendo obtido sua autorização para administrar carteiras de valores mobiliários em 20 de maio de 2009, nos termos do Ato Declaratório CVM nº. 10.403.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 28 de fevereiro de 2017 foi realizada a transferência da participação societária no Haras La Providencia para a Ventura Holding com a correspondente redução do seu capital social.

b. Escopo das atividades

Foi excluído do objeto social da Ventura Finance em 11.04.2016 a atividade de representação de outras sociedades, nacionais e estrangeiras, passando a contar apenas com as atividades de (i) administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, incluindo a gestão de fundos de investimento; e (ii) participação no capital social de outras sociedades, independentemente de seu objetivo social.

c. Recursos humanos e computacionais

Não houve mudanças relevantes nesse sentido.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Empresa deixou de ser auditada a partir de 2023.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

5

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
084.651.588-19	PAULA REGINA DEPIERI
140.590.118-78	CLAUDIA FERRARI



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Ventura Finance é uma gestora de recursos que atua como um Single Family Office e tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Atualmente, a Ventura Finance não possui carteiras ou fundos de investimento sob gestão.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente, a Ventura Finance não possui carteiras ou fundos de investimento sob gestão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Atualmente, a Ventura Finance não possui carteiras ou fundos de investimento sob gestão.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Além da atividade de gestão de recursos, a Ventura Finance tem como objeto a participação no capital social de outras sociedades (holding).

Entre os potenciais conflitos de interesses existentes entre as atividades de gestão de recursos e a participação no capital de outras sociedades, identificamos o seguinte:

(i) Possibilidade da Ventura Finance realizar investimentos, diretamente, em empresas de capital aberto ou fechado em que possuam participação ou interesse; e

(ii) No caso de companhias abertas, vazamento de informações de caráter confidencial e privilegiado para colaboradores da Ventura Finance anteriormente ao mercado.

Não obstante os potenciais conflitos de interesses acima expostos, atualmente a Ventura Finance não possui carteiras ou fundos de investimento sob gestão e possui participação em apenas 1 (uma) empresa de capital fechado que não atua nos mercados financeiro e de capitais.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Raix - Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. é empresa cujo controle direto é o mesmo da Ventura Finance e que tem como objeto principal a administração de bens imóveis e a implementação de empreendimentos imobiliários. A Raix também não atua no mercado financeiro e de capitais.

Face às atividades das referidas empresas, a Ventura Finance entende não existirem quaisquer potenciais conflitos de interesses entre as atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
02.265.631/0001-68	Ventura Holding SA
00.008.465/1588-19	Paula Regina Depieri
00.005.498/4728-62	José Luiz Depieri
00.008.465/1598-90	Carlos Eduardo Depieri
101.171.758-11	Patrícia Depieri Parsequian

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
02.265.631/0001-68	Ventura Holding SA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
05.676.017/0001-87	Raix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Departamento Técnico: Responsável pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão.

Área de Compliance e Controle de Riscos: Responsável por controlar o risco das carteiras administradas e fundos de investimento mediante a utilização de ferramentas que permitem a precificação dos ativos, bem como controlar o enquadramento, o cálculo do Valor a Risco (VAR) e a simulação de Cenários de Stress, além de verificar a conformidade da carteira dos fundos com as políticas de investimento definidas em seus regulamentos. A Ventura Finance conta com o suporte da Aditus na atividade de controle de riscos.

Comitê de Investimentos: Tem por objetivo deliberar sobre os temas mais importantes para os investimentos da Ventura Finance. Trimestralmente é feita uma revisão dos investimentos das carteiras, utilizando diferentes métricas de acordo com o tipo de ativo (Ações, Long Short, Macro, Imobiliário e Offshore). São de responsabilidade do Comitê de Investimentos, ainda, a supervisão, acompanhamento e execução dos processos que visam a identificação dos objetivos dos clientes, a formulação, execução e monitoramento da Política de Investimentos da Ventura Finance, na condição de gestora de carteira de títulos e valores mobiliários, a análise e definição dos ativos que comporão as carteiras e fundos de investimento geridos pela Ventura Finance e o estabelecimento de critérios para a contratação de gestores, administradores e/ou consultores para auxiliar a Ventura Finance nas suas atividades de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Comitê de Risco e Mercado: Tem por objetivo apresentar e discutir as principais métricas de risco das carteiras (VaR e Stress) e dos investimentos, bem como o posicionamento dos mesmos frente aos índices de mercado. Além disso, também são apresentados os acompanhamentos dos mercados doméstico e internacional e o desempenho das carteiras em relação a outros gestores de recursos. Os relatórios de risco são produzidos pela Aditus a cada quinze dias (um no final da primeira quinzena e outro no final do mês).

Comitê de Compliance: Tem por objetivo discutir os controles e políticas de riscos e compliance existentes, sugerir novos controles, entre outros assuntos relacionados a riscos e compliance.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos: Composto pela Diretora de Investimentos, por todos os membros do Departamento Técnico e por uma pessoa indicada pelo Consultor. Reúne-se mensalmente e suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.

Comitê de Risco e Mercado: Composto pelo Diretor de Compliance e Risco, pelos membros do Departamento Técnico, por pessoas indicadas pela Aditus e por uma pessoa indicada pelo Consultor. Reúne-se mensalmente e suas deliberações são registradas em ata ou e-mail ou, ainda, enviadas na forma de relatório pela Aditus.

Comitê de Compliance: Composto pelo Diretor de Compliance e Risco, pela Diretora de Investimentos e pelos sócios da Ventura Finance. Reúne-se no mínimo anualmente ou, extraordinariamente, em periodicidade inferior, mediante convocação do Diretor de Compliance e Risco. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Caberá a cada diretor, individualmente, a prática de atos necessários ou convenientes à administração da Ventura Finance, dispondo eles, para tanto, dos seguintes poderes: representação da Ventura Finance, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros; administração dos negócios sociais; abertura, movimentação e encerramento de contas correntes, solicitação de talões de cheques e assinatura de cheques, saques ou transferências de recursos; autorizações para movimentação de conta vinculada ao FGTS; todos os demais assuntos referentes à gestão ordinária da Ventura Finance (salvo exceções previstas no contrato social respectivo); em nome dos clientes, contratar gestores e administradores, bem como outros agentes de mercado; organizar, supervisionar e executar, observados os limites legais e regulatórios, todos os serviços necessários para que o objetivo da Ventura Finance seja alcançado de forma satisfatória aos clientes; e nomear os membros do Comitê de Investimento e estabelecer as regras para seu regular funcionamento.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.008.465/1588-19	PAULA REGINA DEPIERI	53	Administradora de Empresas	Diretora de Investimentos	20/05/2009	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos e do Comitê de Compliance	Dezembro/1986 - Faculdade de Educação Campos Salles - São Paulo Graduação em Pedagogia	2004 - Certificado Nacional do Profissional de Investimentos - IBCPI/APIMEC
8.5 (COMPLIANCE)	00.005.498/4728-62	JOSÉ LUIZ DEPIERI	57	Administrador de Empresas	Diretor de Compliance e Risco	11/04/2016	Indeterminado	Membro do Comitê de Risco	Membro do Comitê de Risco e Mercado e do Comitê de Compliance	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.005.498/4728-62	JOSÉ LUIZ DEPIERI	57	Administrador de Empresas	Diretor de Compliance e Risco	11/04/2016	Indeterminado	Membro do Comitê de Compliance	Membro do Comitê de Risco e Mercado e do Comitê de Compliance	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.008.465/1588-19	PAULA REGINA DEPIERI	Ventura Finance	Sócia-Diretora	Responsável por estabelecer a estratégia de gestão dos recursos financeiros, administrativos, imobiliários e humanos da Ventura Finance. Dentre outras funções, atua no planejamento, organização e controle das diversas áreas da empresa.	01/01/2009	
00.008.465/1588-19	PAULA REGINA DEPIERI	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Determinação de metas estratégicas e operacionais da empresa com o objetivo de maximizar o retorno do investimento de todos os acionistas, agregando valor ao empreendimento e zelar pela observância dos valores, crenças e propósitos dos acionistas nas atividades da empresa.	01/01/2015	31/12/2017
00.005.498/4728-62	JOSÉ LUIZ DEPIERI	Ventura Holding S/A	Sócio-diretor	Sócio-diretor - Responsável por estabelecer a estratégia de gestão dos recursos financeiros, administrativos, imobiliários e humanos da Ventura Holding. Dentre outras funções, atua no planejamento, organização e controle das diversas áreas da empresa.	01/01/2000	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.498/4728-62	JOSÉ LUIZ DEPIERI	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A	Membro do Conselho de Administração	Acompanhamento e orientação da estratégia da organização; contratação e avaliação da performance do presidente e diretores; análise do orçamento anual da organização e deliberação sobre investimentos e movimentos estratégicos	01/01/2018	
00.005.498/4728-62	JOSÉ LUIZ DEPIERI	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Determinação de metas estratégicas e operacionais da empresa com o objetivo de maximizar o retorno do investimento de todos os acionistas, agregando valor ao empreendimento e zelar pela observância dos valores, crenças e propósitos dos acionistas nas atividades da empresa.	01/01/2018	30/06/2018

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

(i) Responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) a Diretora de Investimentos é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas; e (iii) os analistas possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais gestores para fins de aplicação em cotas de fundos de investimento, dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Ventura Finance faz uso de sistemas de acompanhamento de mercado, como Bloomberg, Broadcast e Morningstar, bem como planilhas proprietárias para acompanhamento da performance e risco dos produtos sob gestão. As decisões de investimentos são tomadas no âmbito do Comitê de Investimentos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Em geral, a estrutura de compliance e riscos da Ventura Finance tem como principais funções: (i) verificar a conformidade da Ventura Finance, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Ventura Finance, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Ética e Compliance, disponível no website da Ventura Finance: www.venturafinance.com.br; e (iii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Ventura controla as rotinas e procedimentos de compliance estabelecidos na regulamentação em vigor e em seu Manual de Ética e Compliance por meio de planilhas internas de monitoramento.

Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Manual de Ética e Compliance disponível na página da Ventura Finance na internet: www.venturafinance.com.br.

Entre tais rotinas, incluem-se a realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Ventura Finance, inclusive por meio dos treinamentos previstos no Manual de Ética e Compliance, a realização do monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela Ventura Finance, da política de combate à "lavagem de dinheiro" e o encaminhamento aos órgãos de administração da Ventura Finance, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, de relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Ventura.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Ventura Finance, a área de Compliance, juntamente com o Diretor de Compliance, não se subordina à Diretora de Investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Aditus é responsável por monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes às carteiras e fundos de investimento sob gestão, analisando as informações diárias, limites e volatilidade dos ativos, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Ventura Finance.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A descrição detalhada dos sistemas, rotinas e procedimentos relacionados com as atividades de gestão de riscos estão previstos no Manual de Riscos adotado pela Aditus, que poderá ser consultado no website da Ventura Finance: www.venturafinance.com.br.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Assim como ocorre com a Área de Compliance, a estrutura de riscos não se subordina à Diretora de Investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Atualmente, a Ventura Finance não possui carteiras ou fundos de investimento sob gestão

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não se aplica.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Atualmente, a Ventura Finance não possui carteiras ou fundos de investimento sob gestão, não exercendo o controle de tais custos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Atualmente, a Ventura Finance não possui carteiras ou fundos de investimento sob gestão. Caso venha a realizar a referida atividade no futuro, as regras abaixo serão utilizadas.

Não obstante, os benefícios econômicos eventualmente concedidos à Ventura Finance não devem apresentar caráter pecuniário e devem ser utilizados pelos representantes da Ventura Finance exclusivamente para fins de tomada de decisões de investimento e suporte à gestão de carteiras de valores mobiliários.

A Ventura Finance não deverá selecionar seus fornecedores considerando somente os benefícios recebidos por meio de acordos de Soft Dollar, mas deverá levar em consideração, primordialmente, a eficiência, produtividade ou menores custos oferecidos por tais fornecedores.

A Ventura Finance, por meio de seus representantes, deverá observar, ainda, os seguintes princípios e regras de conduta ao firmar acordos de Soft Dollar:

- (a) Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- (b) Definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, conseqüentemente, repassados aos fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;
- (c) Ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- (d) Divulgar a clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;
- (e) Cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes; e
- (f) Transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários.

Ao contratar os serviços de execução de ordens, a Ventura Finance não buscará somente o menor custo, mas o melhor custo-benefício, em linha com os critérios de best execution estabelecidos no mercado internacional, devendo ser capaz de justificar e comprovar que os valores pagos aos fornecedores com que tenha contratado Soft Dollar são favoráveis às carteiras sob sua gestão comparativamente a outras corretoras, considerando para tanto não apenas os custos aplicáveis, mas também a qualidade dos serviços oferecidos, que compreendem maior eficiência na execução de transações, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, entre outros.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O plano de contingência da Ventura Finance prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades por ela desempenhadas. O plano de contingência da Ventura Finance identifica duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: Infraestrutura e Processos.

A Infraestrutura engloba todas as variáveis utilizadas para realização dos processos: energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada um dos itens que compõem a infraestrutura existe uma ação a ser tomada.

Já os processos são as atividades realizadas para operar os negócios da Ventura Finance. Os processos dependem da infraestrutura toda ou de parte da estrutura em funcionamento. Somente com os processos em andamento pode-se definir que o plano de ação foi bem executado.

(a) Estrutura Operacional: A Ventura Finance é uma gestora de recursos, de modo que precisa contar com uma estrutura operacional desenvolvida e preparada para eventuais emergências. O suporte para essa estrutura operacional é um corpo funcional capacitado com áreas de apoio.

(b) Política e Procedimentos para Back-Up: A Ventura Finance disponibiliza do serviço de backup e restabelecimento de arquivos, que tem o intuito de garantir a segurança das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados. Os backups são feitos diariamente de forma incremental (Cloud Acronis) a noite.

(c) Efetiva Contingência: Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a Ventura Finance poderá continuar a funcionar através de Home Office, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados remotamente.

A Ventura Finance possui notebooks, devidamente autorizados, e com acesso à Internet móvel para qualquer eventualidade, além de formas de conexão com Internet de banda-larga diferentes. A Ventura Finance possui sistema de rede sem fio em todos os departamentos.

Em caso de falhas nas linhas telefônicas, os colaboradores da Ventura Finance ainda possuem celulares que podem substituir a telefonia fixa.

As informações do portfólio, além de estarem nos sistemas internos da Ventura Finance, são disponibilizadas diariamente pelo administrador, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação do caixa dos fundos.

Em caso de falha de fornecimento de energia, a Ventura Finance possui 'no break' e gerador para suportar o funcionamento de sua rede corporativa, telefonia e das estações de trabalho (desktops), além de notebooks para a efetiva continuidade dos negócios.

(d) Estrutura de Suporte: O serviço de e-mail da Ventura Finance é garantido por dispositivo de segurança que executa funções de firewall e antivírus. Além disso, o firewall de software é ativado em cada computador individual na rede de escritório. Com seus procedimentos de backup externo e acesso remoto a e-mails, a Ventura Finance pode continuar a funcionar mesmo que não possa ter acesso físico ao escritório.

(e) Documentação: Deverá ser mantida na rede da Ventura Finance uma lista com as informações de todos os integrantes da Ventura Finance, dos bancos e das corretoras com as quais se realizam negócios, os clientes e os prestadores de serviço contratados.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.venturafinance.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos *

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 28/03/2024 - 14:29:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 14:31:36